



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Lei 1014/05

Reconhece de Utilidade  
Pública a entidade que menciona.

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte a Lei:

**Art. 1º.** – Fica reconhecida, de **utilidade pública**, a FUNDAÇÃO "SEVERINO BRAZ", com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em 22 de dezembro de 2005, 117º. da República.

  
**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO